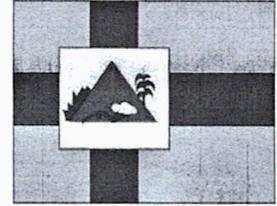




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº682 /2018

Caririáçu/CE., 24 de outubro de 2018.

Exmo. Sr.
José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal
Caririáçu-CE

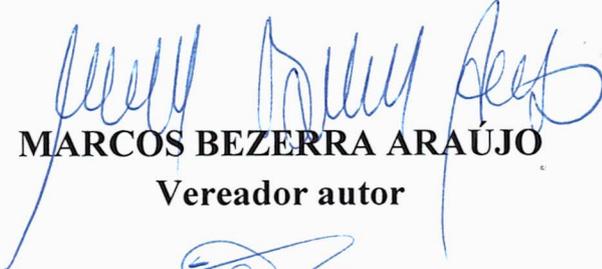
Senhor Prefeito,

Atendendo a requerimento do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, conforme exposto na sessão do dia 24 de outubro do corrente, venho a Vossa Excia., considerando que deputados e senadores reunidos em sessão conjunta do Congresso Nacional nesta quarta-feira dia 17 de outubro do ano em curso, decidiram derrubar o veto (VET 32/2018) do presidente Michel Temer ao piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. Assim, voltará a valer a remuneração nacional da categoria prevista na medida provisória (MP) 827/2018, aprovada em julho pelo Congresso. A qual a matéria segue para a promulgação, onde de acordo com a Medida Provisória, os agentes receberão R\$ 1.250 a partir de 2019; 1.400 em 2020 e R\$ 1.550 em 2021.

Isso exposto, reivindico que seja já incluído dentro do planejamento financeiro do município a previsão do oriundo benefício por direito desses importantes profissionais da saúde.

Certos da especial atenção e atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


MARCOS BEZERRA ARAÚJO

Vereador autor


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara

Kops
Caririáçu/CE
25/10/18